



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.183, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Nova Esperança, Gestão 2024-2026, em conformidade com a Lei nº 2.896, de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.896 de 03 de novembro de 2022 que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), criado pela Lei nº 1.654, de 19 de junho de 2006, doravante denominado Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e §5º do art. 4º da Lei nº 2.896, de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Nova Esperança, Gestão 2024-2026, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, permanente, paritário e controlador da política de defesa dos direitos da pessoa idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela execução da política dos direitos da pessoa idosa, os seguintes membros e respectivos suplentes:

§ 1º 05 (cinco) representantes das instituições governamentais:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Cleide Lopes Ribeiro

Suplente: Marly Gerônimo

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eloisa Cristina Caetano Mulati

Suplente: Juliana Cristina Ruoco Begotti

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Zilma Ornelas Bassi

Suplente: Patrícia Cardia de Brito Praxedes

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Márcia Peliser Molina

Suplente: Aritéia Senize Mazzari

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)

Titular: Alessandro Belentani

Suplente: Leonardo Belz Morlotti Lopes



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

§ 2º 05 (cinco) representantes das organizações não-governamentais:

I - 02 (dois) representantes de entidades de atendimento a pessoa idosa:

a) Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Inês Cristina de Oliveira

Suplente: Sheila Cizauri dos Santos

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Tania Suely Jasper Benavides

Suplente: Jaqueline de Kassia Zanchetti Souza

II - 02 (dois) representantes de usuários da Política de Assistência Social:

a) Titular: Iraci Lopes Gregini

Suplente: Raimundo de Sousa Lima

b) Titular: Maria da Silva Fantin

Suplente: Severina Galdino da Silva

III - 01(um) representante de organizações religiosas que desenvolvem programas, projetos ou serviços dirigidos às pessoas idosas:

Titular: Edecir de Fátima Ferro Gonçalves

Suplente: Maria Cecília de Barros Pereira Galinari

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal